

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 480

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 42/92, de 26 de junho de 1.992 que lotou na Diretoria de Apoio ao Orçamento e Fiscalização Externa, o servidor **EVANDRO CESAR CAMPÊLO BEZERRA**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de janeiro de 1993.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente